



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 3778/GR/UFFRS/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aprova *ad referendum* Solicitação de Acréscimo Orçamentário e Prorrogação de prazo de vigência para Fundação de Apoio referente ao projeto denominado “Análise e diagnóstico do acervo acadêmico da Faculdade Centro Oeste do Paraná para fins de tratamento e custódia”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.033176/2024-22,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, as alterações no Projeto Básico, no Plano de Trabalho e na Equipe Executora, para prorrogação contratual da Fundação de Apoio, referente ao projeto denominado “Análise e diagnóstico do acervo acadêmico da Faculdade Centro Oeste do Paraná (FACEOPAR) para fins de tratamento e custódia”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor